DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto Municipal nº 061 de 02 de setembro de 2019

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.387, de 11 de maio de 2010, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo em conceder veículos públicos de transporte coletivos em favor de entidades sem fins lucrativos com sede no Município de Mineiros do Tietê.

José Carlos Vendramini, Prefeito do Município de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.387/10, decreta o seguinte:

Art. 1º - A autorização do Poder Executivo para utilização de veículos públicos de transporte coletivo, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.387/10, será concedida mediante o pagamento, pela entidade beneficiada, de taxa no valor de R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por quilometro rodado com vistas a custear o combustível e demais despesas com o veículo concedido.

Parágrafo 1º. A taxa descrita no caput deverá ser recolhida junto ao Departamento Municipal de Economia e Finanças do Município de Mineiros do Tietê/SP antes da viagem marcada.

Parágrafo 2º. Para fins de cobrança da taxa definida no caput, a quilometragem entre as cidades de saída e origem será definida de centro a centro.

Art. 2º - As despesas e custas relativas a pedágios, diárias, refeições e estadias de motoristas serão pagas diretamente pela entidade beneficiada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no procedimento licitatório Pregão nº. 032/2019, cujo objeto é Contratação de Empresas do ramo de transporte escolar, para prestação de serviços de transportes de alunos, com veículos devidamente adaptados e licenciados para transporte escolar de acordo com o CTB, normas do Detran, realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 02/09/19, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, HOMOLOGO todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da seguinte forma:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
PAMPANA & PAMPANA TRANSPORTES LTDA. ME	7	85.799,00
J. V. ROSSETO TRANSPORTES LTDA.	6	90.846,00
L.C. BARBOSA TRANSPORTES LTDA-ME	3, 4 e 5	170.839,92
GOMES & PAES TRANSPORTES LTDA	2 e 9	69.751,60
Rodrigues Bueno & Bueno Transportes Ltda	1	44.207,60

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências seqüenciais cabíveis.

Mineiros do Tietê, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI

Prefeito Municipal

Outros Atos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê – SP, nos termos do art. 48 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população para participarem da Audiência Pública que fará realizar no dia 25 de Setembro de 2.019, às 19:00 horas, nas dependências

da Prefeitura Municipal, na Avenida Frederico Ozanan, nº 255, destinada à discussão da Proposta Orçamentária dos Poderes Executivo e Legislativo para o exercício de 2.020.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 12 de Setembro de 2.019.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI

- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura e a Câmara Municipal de Mineiros do Tietê – SP, comunicam a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para avaliação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do exercício de 2.019, em atendimento ao § 4º, do art. 9º da L.R.F. – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 27/09/2.019

Hora: 10:00 horas

Local: Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

Mineiros do Tietê, 12 de Setembro de 2.019.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
Departamento Municipal de Saúde
Comunicado

O Fundo Municipal de Saúde de Mineiros do Tietê comunica à população que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais de saúde, referente ao 2º Quadrimestre/2019, de conformidade com o artigo 12 da Lei Federal 8889/93.

Local: Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

Data e horário: 27 de Setembro 2019, às 09:00 h

Mineiros do Tietê, 12 de Setembro de 2.019.

Katiane Peceguini Dias

Diretora Depto Mun. de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

Of. Contab. nº 053/2019

Mineiros do Tietê, 12 de Setembro de 2.019.

Em cumprimento a que determina o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, levamos ao conhecimento o recebimento pelo Município, de Repasses da União, conforme segue:

DATA	ÓRGÃO/FINALIDADE	VALOR R$
02/08/19	Ministério da Saúde – Piso Assistencial Básico	29.766,33
	TOTAL DO PROGRAMA	**29.766,33**
02/08/19	Ministério da Saúde – AFB/MS	3.752,69
	TOTAL DO PROGRAMA	**3.752,69**
12/08/19	Ministério da Saúde – PSF	8.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA	**8.000,00**
02/08/19	Ministério da Saúde – FNS/BLMAC	6.997,86
	TOTAL DO PROGRAMA	**6.997,86**
02/08/19	Ministério da Saúde – Agentes Comunitário Saúde	7.500,00
	TOTAL DO PROGRAMA	**7.500,00**
12/08/19	Ministério da Saúde – Pr. Mel. Ac. e Qualidade-PMAQ	9.666,76
	TOTAL DO PROGRAMA	**9.666,76**
02/08/19	Ministério da Saúde – Assist. Finan. Complementar	5.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA	**5.000,00**
02/08/19	Ministério da Saúde – Inc. Prog.Acad.Saúde – RAB-AC	3.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA	**3.000,00**
02/08/19	Ministério da Saúde – Vigilância em Saúde	1.254,51
	TOTAL DO PROGRAMA	**1.254,51**
12/08/19	Ministério da Saúde – Apoio Saúde da Família	8.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA	**8.000,00**
08/08/19	Ministério da Educação – PNAEF – Fundamental	14.914,80
	TOTAL DO PROGRAMA	**14.914,80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

08/08/19	Ministério da Educação – PNAEP – Pré-Escolar	3.185,20
	TOTAL DO PROGRAMA	**3.185,20**

07/08/19	Ministério da Educação – PNAEC – Creche	4.900,60
	TOTAL DO PROGRAMA	**4.900,60**

07/08/19	Ministério da Educação – PNAEM – Médio	2.318,40
	TOTAL DO PROGRAMA	**2.318,40**

08/08/19	Ministério da Educação – PNAE – EJA	985,60
	TOTAL DO PROGRAMA	**985,60**

08/08/19	Ministério da Educação – PNAEE – Educ. Especial	159,00
	TOTAL DO PROGRAMA	**159,00**

27/08/19	Minist. Des. Social e Comb. Fome– FMAS –IGD	2.033,75
	TOTAL DO PROGRAMA	**2.033,75**

30/08/19	Cota Parte da Comp. Fin. Rec. Hidricos	8.755,53
	TOTAL DO PROGRAMA	**8.755,53**

12/08/19	Cota Parte da Comp. Fin. Rec. Minerais - CFEM	458,71
	TOTAL DO PROGRAMA	**458,71**

15/08/19	Fundo Especial do Petróleo - FEP	6.641,45
20/08/19	Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.952,29
27/08/19	Fundo Especial do Petróleo - FEP	13,51
	TOTAL DO PROGRAMA	**9.607,25**

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI
Prefeito Municipal